

DECRETO Nº.050/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 009/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitação 014/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 009/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas, adjudicado em favor das empresas:

- S. H. C. ZOZ - TRANSPORTES E MAQUINAS - ME.
- A. J. S. BICUDO & CIA LTDA - ME.
- V. A. FENATO -ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Maio de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0741 Página: 40 Ano: IV
Data: 05/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A0E187F5


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal